



Câmara Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

CONTRATO Nº 02-2023 – CONVITE Nº 03/22. Processo nº 26/22

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no Item 4.11.2 do Contrato 02/2023, que após a inspeção, aprovação e energização pela Concessionária CPFL, os serviços objeto do contrato em análise foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da CONTRATANTE quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os critérios de aceitação previamente definidos no referido instrumento.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA.

Carlos dos Santos Nunes
Coordenador de Transpones
e Zeladoria

Votorantim, 23 de outubro de 2023.

CARLOS DOS SANTOS NUNES
Fiscal do Contrato

Câmara Municipal de Votorantim

GLEIBSON LUCAS DA SILVA
MARCOLINO:07161179

Assinado de forma digital por
GLEIBSON LUCAS DA SILVA
MARCOLINO: [REDACTED]
Dados: 2023.11.07 19:15:28
-03'00'

GLEIBSON LUCAS DA SILVA MARCOLINO
Representante Legal
Gpower Solution Engenharia - EIRELI



Câmara Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

CONTRATO Nº 02-2023 – CONVITE Nº 03/22. Processo nº 26/22

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três recebemos, em caráter definitivo, a conclusão do projeto de adequação das instalações elétricas da Câmara Municipal de Votorantim, conforme delineamento do Processo 74-21 aprovado pela Concessionária (CPFL), para atender a demanda atual de energia elétrica, conforme o ANEXO I do Convite 03/22, objeto do Contrato 02/2023, celebrado entre esta Casa de Leis e a empresa GPOWER SOLUTION ENGENHARIA – EIRELI.

Após constatar que o projeto acima qualificado foi executado de acordo com as condições contratuais, especificações e demais elementos fornecidos pela Contratante, e achando-se concluído, expediu-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, iniciando-se a contagem do prazo de garantia previsto no item 3.5 do Contrato 02/2023 (sessenta meses).

O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos serviços prestados, bem como, pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Segue, em anexo, o relatório fotográfico para o recebimento definitivo do projeto executado.

Votorantim, 31 de outubro de 2023.


CARLOS DOS SANTOS NUNES
Fiscal do Contrato

Câmara Municipal de Votorantim

Assinado de forma digital por
GLEIBSON LUCAS DA SILVA
MARCOLINO:  MARCOLINO: 
Dados: 2023.11.07 19:15:03 -03'00'

GLEIBSON LUCAS DA SILVA MARCOLINO
Representante Legal
Gpower Solution Engenharia - EIRELI